



ASSEMBLEIA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

COMISSÃO ELEITORAL

Deliberação n.º01/CE.AFSS-UniLuanda/2024, de 01 de Novembro, aprova a admissibilidade da Candidatura para Decano da Faculdade de Serviço Social da UniLuanda

Considerando que a Comissão Eleitoral da Assembleia da Faculdade de Serviço Social deve apreciar, decidir, controlar e divulgar as candidaturas admitidas para o cargo de Decano, nos termos do disposto nos artigos 32.º e 36.º do Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro, conjugado com as alíneas d) e e) do artigo 9.º e do artigo 37.º do Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro que aprova o Regulamento Eleitoral da Universidade de Luanda;


Nos termos do artigo 35.º do Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro, a Comissão Eleitoral da Assembleia da Faculdade de Serviço Social constituída para conduzir o processo de eleição do Decano na Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda, reunida na sua **Primeira sessão ordinária**, no Gabinete da Presidente da Assembleia da FSS da UniLuanda, no dia 1 do mês de Novembro do ano de Dois mil e vinte e quatro, por unanimidade, deliberou o seguinte:

1. Admitir a Candidatura do Professor Doutor **Lulenga Mambu**, Professor Associado, como candidato ao cargo do Decano da Faculdade de Serviço Social.
2. A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se.

Luanda aos 1 de Novembro de 2024

Na Ausência da Presidente da Comissão Eleitoral da FSS



Professor Mestre Donato Mbianga
(Vice Presidente e Professor Associado)